Diário Oficial

SãO LUíS/MA * TERçA * 02 DE MAIO DE 2023

ANO XLIII * Nº 350 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 3
LEI Nº 7.432, DE 27 DE ABRIL DE 2023 3
LEI Nº 7.433, DE 27 DE ABRIL DE 2023 3
LEI Nº 7.434, DE 28 DE ABRIL DE 2023 3
LEI Nº 7.435, DE 28 DE ABRIL DE 2023 4
LEI Nº 7.436, DE 28 DE ABRIL DE 2023 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 4
PORTARIA Nº 2.041/2023 4
PORTARIA Nº 2.042/2023 5
PORTARIA Nº 2.043/2023 5
PORTARIA Nº 2.044/2023 5
PORTARIA Nº 2.045/2023 5
PORTARIA Nº 2.046/2023 5
PORTARIA Nº 2.047/2023 5
PORTARIA Nº 2.048/2023 6
PORTARIA Nº 2.049/2023 6
PORTARIA Nº 2.050/2023 6
PORTARIA Nº 2.051/2023 6
PORTARIA Nº 2.053/2023 6
PORTARIA Nº 2.054/2023 7
PORTARIA Nº 2.055/2023 7
PORTARIA Nº 2.056/2023 7
PORTARIA Nº 2.057/2023 7
PORTARIA Nº 2.058/2023 7
PORTARIA Nº 2.059/2023 7
PORTARIA Nº 2.060/2023 8
PORTARIA Nº 2.061/2023 8
PORTARIA Nº 2.062/2023 8
PORTARIA Nº 2.064/2023 8
PORTARIA Nº 2.065/2023 8
PORTARIA Nº 2.066/2023 9
PORTARIA Nº 2.067/2023 9
PORTARIA Nº 2.068/2023 9
PORTARIA Nº 2.069/2023 9
PORTARIA Nº 2.070/2023 9
PORTARIA Nº 2.072/2023 10
PORTARIA Nº 2.073/2023 10
PORTARIA Nº 2.087/2023 10
PORTARIA Nº 2.089/2023 10
PORTARIA Nº 2.090/2023 10
PORTARIA Nº 2.091/2023 10
PORTARIA Nº 2.092/2023 11
PORTARIA Nº 2.093/2023 11
PORTARIA Nº 2.206/2023 11
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022/SEMAD 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 11
EXTRATO DO TERMO ADVERTÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO 040-73.901/2022 12
PORTARIA Nº 2216/2023 - GAB/SEMUS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 12
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 19/2023 12
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 27/2023 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 13
ERRATA AO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 001/2022 – SEMFAZ 13
PAUTA DE JULGAMENTO N° 015/2023 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 13
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 - SEMIT 13
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022 - SEMIT 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP 14
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2022 14
PORTARIA Nº 2082/2023, DATADA DE 24/04/2023 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH 14
EDITAL PUBLICO DE ANÁLISE DE PROJETO REURB-E N° 125/2022 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA 14
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4.749/2023 15
CONVOCAÇÃO/ CHAMADA PARA PROCESSO ADMISSIONAL DO CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 004/2022/SEMAPA/PMSL 15
PORTARIA Nº 2.225, DE 02 DE MAIO DE 2023 MEDIANTE O PROJETO CORREDOR DA PRODUÇÃO 2023. 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS 16
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 122/2015 16
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 057/2019 17
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 155/2020 17
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 163/2023 17
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 065/2018 17
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 066/2018 17
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 068/2018 18
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 031/2016 18
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 037/2016 18
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 038/2016 18
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 041/2016 18
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 044/2016 19
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 045/2016 19
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 047/2016 19
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 052/2016 19
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 056/2016 19
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 059/2016 19
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2023 20
PORTARIA Nº 2.208/2023/SEMCAS 20
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 20
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2023/CPL COMPRASNET 20
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM 20
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2023 20
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH 21
PORTARIA Nº 2.210/2023 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL 21
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 002/2023/CMSL. 21

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS 21
RECEBIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

LEI Nº 7.432, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Considera de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL DA DANÇA PORTUGUESA MENSAGEIROS DE PORTUGAL DO BAIRRO BOM JESUS**, no âmbito do Município de São Luís e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL DA DANÇA PORTUGUESA MENSAGEIROS DE PORTUGAL DO BAIRRO BOM JESUS**, fundada em 20 de setembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 14.426.627/0001-13, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Professor Nascimento de Moraes, nº 106, Bairro de Fátima, CEP: 65030-405, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, registrada em microfilme sob o n° 40.768, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Cartório Cantuária de Azevedo, em 13 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE ABRIL DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei n° 269/2022 de autoria do Vereador Octávio Soeiro**).**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 4b8aa451d71e39abdb63c9a8a1ecf7ff

LEI Nº 7.433, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Considera de Utilidade Pública o **INSTITUTO EDUCACIONAL CRECHE FREITAS MARTINS**, nesta capital e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública **INSTITUTO EDUCACIONAL CRECHE FREITAS MARTINS**, constituída em 03 de julho de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 26.472.162/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado, localizada na Av. José Sarney, nº 15, Vila São Luís, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, registrada em microfilme sob o n° 55.466, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Cartório Cantuária de Azevedo, em 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE ABRIL DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei n° 276/2022 de autoria dos Vereadores Coletivo Nós**).**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 0ce4e49a88ba9116370b2a351599307d

LEI Nº 7.434, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Institui o Programa Educacional de Inclusão e Proteção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Educacional de Inclusão e Proteção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de São Luís, que tem como fim promover a inclusão social.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, na aquisição de livros didáticos para distribuição nas redes de ensino Municipal, deverá garantir a compra de livros que tragam conceitos acerca do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Parágrafo único. A garantia prevista abrangerá o maior número de obras e autores possíveis, de preferência maranhenses, dos mais diversos gêneros literários didáticos, bem como livros em Braille, de modo a permitir a construção sistemática de um amplo catálogo de obras acessíveis que remetam à inclusão social.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação promoverá campanhas de conscientização, de preferência no mês de abril, para incentivo à prática de leitura, de forma a garantir sua informação e inclusão social.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino da rede pública Municipal também deverão proporcionar condições para a ocorrência de rodas de conversas mensais, com o objetivo de informar e acolher os alunos que possuem o Transtorno do Espectro Autista, com o fim de otimizar o atendimento educacional.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 28 DE ABRIL DE

2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 65/2022 de autoria do Vereador Andrey Monteiro**).**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 271003adabc864792401083829079a03

LEI Nº 7.435, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Cria pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de transporte individual ou coletivo, próximos aos locais de grande circulação de pessoas na Cidade de São Luís.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Serão criados pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de transporte individual ou coletivo próximos a locais de grande circulação de pessoas como:

I – Shopping Centers;
II - Terminais Rodoviários;
III – Bancos;
IV – Escolas;
V – Hospitais;
VI – Supermercados;
VII - Aeroporto.

Art. 2º Estes pontos deverão ser escolhidos de forma que não impactem ou impactem minimamente o regular fluxo do trânsito na área do estabelecimento, sendo obrigatório um prévio estudo dos técnicos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT para a escolha dos mesmos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 120 dias após a data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 28 DE ABRIL DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria do Vereador Marlon Botão**).**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 5eee46ae13ac6100ecbd3aafacedfd6a

LEI Nº 7.436, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Determina a disponibilidade pelos edifícios e condomínios residenciais, comerciais, recreativos ou similares, de cadeira de rodas para o transporte de pessoas com deficiência, idosos, e em casos emergenciais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os edifícios e condomínios residenciais, comerciais, recreativos ou similares com mais de dois pavimentos deverão disponibilizar, de forma permanente, em suas dependências, no mínimo, uma cadeira de rodas ao transporte de pessoas com deficiência, idosos com dificuldade de locomoção e, principalmente, para utilização nos casos de emergência.

Art. 2º Caberá aos estabelecimentos previstos no art. 1º desta Lei:

I - zelar pela manutenção das cadeiras de rodas, as quais deverão ser mantidas em excelentes condições de uso, evitando quaisquer ônus aos usuários;
II - estipular locais de fácil acesso à utilização das cadeiras de rodas, e;
III - afixar, nas portarias e áreas comuns, avisos sobre a existência desse benefício.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 28 DE ABRIL DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 64/2022 de autoria do Vereador Ribeiro Neto**).**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 30591d8328848ebaec69ebacbb31ea9b

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 2.041/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **IVANA DOS SANTOS MORAES TORRES**, Matrícula nº 583940-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 1, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 10/04/2023 a 07/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 624/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 1d60a4c6213e0fff7a969eb65b68a161

PORTARIA Nº 2.042/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **LEILA KAYOMI SUZUKI**, Matrícula nº 43049, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 10/04/2023 a 08/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 628/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: c44d96a9d7114a92c6a770ad8d5362e3

PORTARIA Nº 2.043/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **IACYRA GONCALVES RAMOS COSTA**, Matrícula nº 9148, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 20 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 07/04/2023 a 26/04/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 629/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 57326b1c910847d6d39f581d7c32afd1

PORTARIA Nº 2.044/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **DUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 26021, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 14 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 14/04/2023 a 27/04/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 630/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 3243e4c219701e9dd87ad3b0fe925e67

PORTARIA Nº 2.045/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ROSIMEIRE DE JESUS MATOS AROUCHA**, Matrícula nº 15533, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 10/04/2023 a 07/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 627/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 2c450beba0de1c8f90e86bda9ac9fb31

PORTARIA Nº 2.046/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MARCIA MARIA CARVALHO COSTA**, Matrícula nº 12620, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 13/04/2023 a 11/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 625/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: a914243579450d7ccdde1cdf81bac53f

PORTARIA Nº 2.047/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **NIVIA MARIA SILVA BASTOS**, Matrícula nº

13265, no cargo de ESPECIALISTA NIVEL 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 20/03/2023 a 18/05/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 626/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: cc22a43707768c2201e0457586c9d3ce

PORTARIA Nº 2.048/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ELIANA DA COSTA ARAUJO**, Matrícula nº 7416, no cargo de ESPECIALISTA NIVEL 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 14/04/2023 a 12/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 623/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 2b88a249d20d20d822d5f3d42f2e16bd

PORTARIA Nº 2.049/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **LEANDRA LUIZA GOMES DE MENEZES**, Matrícula nº 46441, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 15/04/2023 a 13/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 632/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 46a470bc6836246b9a17b0e7e976f0a7

PORTARIA Nº 2.050/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **JOVANIEL LAUNE PEREIRA**, Matrícula nº 20699, no cargo de GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS 1 CLASSE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA COM CIDADANIA - SEMUSC, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 05/04/2023 a 04/05/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 631/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 64a7b1a993dc5b4f434af2bdd621afd2

PORTARIA Nº 2.051/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MORGANA MARIA MELO E BEZERRA**, Matrícula nº 14711, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 18/04/2023 a 16/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 636/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 0996b72119767905d143de83e6e63a9f

PORTARIA Nº 2.053/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **JERUSA EMIDIA ROXO DE ABREU**, Matrícula nº 30958, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 10/04/2023 a 08/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 634/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro

Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: f17f5e6323a5cebedffcd317b7f1187d

PORTARIA Nº 2.054/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **DUCILENE DUARTE RODRIGUES**, Matrícula nº 17620 / 17621, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 17/04/2023 a 15/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 633/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 4e982ee2fc362ca09fd8786cc15a28b2

PORTARIA Nº 2.055/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **RITA DE CASSIA NUNES PEREIRA**, Matrícula nº 21207, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 18/04/2023 a 16/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 637/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 1810cb6e154f90136e8b272d4b443bd3

PORTARIA Nº 2.056/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MARILENE DOS PASSOS SEREJO**, Matrícula nº 494796-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 638/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: b1cb7ee63517bf31a94fc6e044411661

PORTARIA Nº 2.057/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA GODOY**, Matrícula nº 18566, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 03/04/2023 a 01/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 639/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 82ac760c0f79d482696ca5a7f7b0123f

PORTARIA Nº 2.058/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **SAMIRA PEREIRA SILVA PINTO**, Matrícula nº 63325, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 28/03/2023 a 25/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 635/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 4ac07413e4dc65e924cb7f4f5e65b053

PORTARIA Nº 2.059/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ALAIDE RIBEIRO SOUSA**, Matrícula nº 4168, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/04/2023 a 13/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 622/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 7c8a3e062c9216fbdac2cf6f601b4671

PORTARIA Nº 2.060/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **TANIA CRISTINY CARVALHO ALMEIDA**, Matrícula nº 211129-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (JUNTA MÉDICA), no período de 10/04/2023 a 08/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 647/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: e9c796d2bc93f5dc5821f95124067524

PORTARIA Nº 2.061/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **HELOINA MARIA SIQUEIRA DE SOUSA**, Matrícula nº 4098, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 17/04/2023 a 13/10/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 641/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: f96014fdc42c218e1f3b1db8343c77f3

PORTARIA Nº 2.062/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MOISIANE DE JESUS BUCELE**, Matrícula nº 1597-2, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 18/04/2023 a 16/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 643/2023.

Dê-se Ciência,
blique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 0e165bbed044e3e4af5a204da598fb35

PORTARIA Nº 2.064/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **ALBERTO CESAR ABREU LOUZEIRO**, Matrícula nº 7641, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 10/04/2023 a 07/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 642/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: b68c440eb987d97145fd475302be100f

PORTARIA Nº 2.065/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **JORGIANA CRISTINE PONTES NASCIMENTO**, Matrícula nº 49243, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 3, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 05/04/2023 a 04/05/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 646/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 63a4a66e09dc5d02f34f241fe4d1105c

PORTARIA Nº 2.066/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **THAIS FURTADO FERREIRA**, Matrícula nº 495405-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 14/04/2023 a 12/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 644/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: e7c268e105694992baab6d4d2cffdf2f

PORTARIA Nº 2.067/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **ANTONIO AUGUSTO FRAZAO NUNES**, Matrícula nº 194089-1, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 10/04/2023 a 08/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 645/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 5692861e3057561277a4cacf825be2d1

PORTARIA Nº 2.068/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **THEMIRAMES MARIA BASTOS COELHO FERNANDES**, Matrícula nº 13572, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 16/04/2023 a 14/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 650/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 109b9921ee6ae84900772672ddcd48ca

PORTARIA Nº 2.069/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **DANIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA SALAZAR**, Matrícula nº 31143, no cargo de GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 15/04/2023 a 13/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 648/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 617579e44876f518590d0cf139af69a8

PORTARIA Nº 2.070/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, Matrícula nº 11477, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 17/03/2023 a 14/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 651/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: e3605a68f58435642356bc8621ce82bd

PORTARIA Nº 2.072/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MARIA DE JESUS GARCIA DA SILVA**, Matrícula nº 485989-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 7 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 17/04/2023 a 23/04/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 649/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 39e490a8f3a72f1b5c5f3de0d10faaa0

PORTARIA Nº 2.073/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **CELI DE FATIMA SOUSA MOURA PAIVA**, Matrícula nº 167, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 14/04/2023 a 12/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 640/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 9da97f0239ef779171de78095dd28817

PORTARIA Nº 2.087/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **FRANCISCO MAMELTON DE JESUS MARTINS**, Matrícula nº 22097, no cargo de PROFESSOR NIVEL MEDIO 1, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 26/03/2023 a 23/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 652/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 0d0103b2f2fd95743358efed57a30725

PORTARIA Nº 2.089/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **PETRONILHA MORAIS MOREIRA PEREIRA**, Matrícula nº 49660, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 19/04/2023 a 03/05/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 657/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: dc53589c61834a1866d47b73c6e015d3

PORTARIA Nº 2.090/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ANA ADELIA JANSEN CUTRIM AVELAR**, Matrícula nº 26828, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 20/04/2023 a 18/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 656/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 71b4a2ff201d30f5b17c1f4ee4f102e6

PORTARIA Nº 2.091/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ZILMA LIMA CERVEIRA**, Matrícula nº 81994-2 / 81994-3, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS / HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 04/04/2023 a 02/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 659/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: ea67c2de596571d29a0623b274a3391a

PORTARIA Nº 2.092/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ROSARIO DE MARIA MARQUES LIMA**, Matrícula nº 32701, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 20/04/2023 a 18/06/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 660/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: b902f3f743555d50419408bf61bd8109

PORTARIA Nº 2.093/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MARCELINA GARCES PASSOS ROCHA**, Matrícula nº 41944, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 19/04/2023 a 17/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 658/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: cefc7ada6a08d4de2b85e7cbc7ed33f8

PORTARIA Nº 2.206/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) e Proc. Adm. nº 6.883, de 23/03/2023,

R E S O L V E:
Conceder 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA LEUDRES SANTOS SOUSA**, Matrícula nº 154092-1, Cargo: Professora Nível Superior 4, Referência PNS-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente ao segundo (05/05/2011 à 04/05/2016) e terceiro (05/05/2016 à 04/05/2021) quinquênios, no período de 28/04/2023 a 24/10/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: 54cd2df8b112d272dd5b782c67915002

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022/SEMAD

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD. **CONTRATADO: GLOBAL TECH BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.069.154/0001-53. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo (Acréscimo de 25%) ao Contrato n° 25/2022, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de Técnicos de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

VALOR GLOBAL: R$ 930.833,64 (novecentos e trinta mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22 103 – RESEMAD. Projeto/Atividade: 0412604042.016 – Manutenção dos Sistemas de Gestão Administrativa. Modalidade de Despesas: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte de recursos: 0100000000 – Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 28.09.2023, que poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1°do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

São Luís (MA), 02 de maio de 2023.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração
SEMAD/PMSL

Publicado por: FELIPE CONTENTE BELCHIOR
Código identificador: d00d0c84126f2d448c0397ff7011c0fe

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADVERTÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO

040-73.901/2022

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**
CONTRATADA	**VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 33.758.116/0001-43**
PROCESSO	**040-73.901/2022**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI N° 8.666/93**
UNIDADE ORÇ/PROJETO	**15901**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.90.30**
RECURSOS	**0114000001**
FICHA	**744**
NOTA DE EMPENHO	**272/2022**
OBJETO DO TERMO	**O presente Termo tem por objetivo advertir a empresa VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 33.758.116/0001-43 por descumprimento das obrigações pactuadas assumidas pela empresa junto a esta municipalidade ao não entregar os objetos do contrato.**

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: f3e3d9b8ddb1d06334c2c71d0faf7657

PORTARIA Nº 2216/2023 - GAB/SEMUS

PORTARIA Nº 2216/2023-GAB/SEMUS, de 02 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n°12, do dia 19.01.2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Com base na Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde que *Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); e,*

RESOLVE
Art. 1º – **ATUALIZAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o **Núcleo Interno de Regulação/NIR** do HOSPITAL DA MULHER, objetivando a interface entre o Hospital e as Centrais de Regulação, assegurando o fluxo contínuo das informações e das internações conforme a pactuação estabelecida e a resolução de situações não previstas, além de buscar vagas de internação e apoio diagnóstico e terapêutico fora do hospital, para os pacientes quando necessário:

Servidor	Cargo/Função	Matrícula
Isaac Dias Neto	Médico	59908
Maria Gabrielle Mello Leite Rolim	Enfermeira	63163
Naylla Nunes Duailibe	Enfermeira	67196
Carla Juliane Silva	Assistente Social	65816

Parágrafo Único: Compete ao Núcleo Interno de Regulação (NIR):

I. Garantir o acesso aos serviços de saúde hospitalares de forma adequada;
II. Garantir os princípios da equidade e da integralidade;
III. Fomentar o uso, quantificação e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, serviços clínicos e cirúrgicos e profissionais de saúde;
IV. Elaborar, disseminar e implantar os protocolos de regulação de internação hospitalar clínica e cirúrgica, eletiva e de emergência;
V. Subsidiar as ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria em saúde no âmbito do Hospital.

Art. 2º - Os serviços prestados pelo NIR não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a de nº 013/2022-GAB/SEMUS, de 23 de fevereiro de 2022.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joel Nicolau N. Nunes Junior
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANA PAULA MENDES TELES
Código identificador: 42bab33a39e1903a9f6a1fb8cbc3eee5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3778/23
]ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **CLUBE DE JOVENS JUVENTUDE E ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ Nº 03.607.089/0001-47, entidade mantenedora do(a) ESCOLA COMUNITÁRIA LUZ E VIDA.
OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recursos federais para o implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL de São Luís e as ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL contempladas pelo FUNDEB, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: R$ 684.392,08 (seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 13901.1236502342.117
Elemento de Despesa: 3.3.50.43
Fonte: 0105000016
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023
ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS

Flavia Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: 9469bda496527e07e7556ca68b9ea691

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3976/23
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO SONHO MEU**, inscrita no CNPJ Nº 12.818.408/0001-54, entidade mantenedora do(a) CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO SONHO MEU.
OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recursos federais para o implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL de São Luís e as ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL contempladas pelo FUNDEB, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: R$ 220.838,84 (duzentos e vinte mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 13901.1236502342.117
Elemento de Despesa: 3.3.50.43
Fonte: 0105000016
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.
ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E MARIA JOSÉ MENDONÇA OLIVEIRA

Flavia Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: fafee7ba86d79b35b1e81383915dfc59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

ERRATA AO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 001/2022 – SEMFAZ

ERRATA REFERENTE A CLÁSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PÁGINA 2, DO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 001/2022 – SEMFAZ, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICPAL DA FAZENDA E A EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

Pelo presente, considerando erro material de digitação, fica retificado a Cláusula Segunda – Da vigência, página 2, do CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 001/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ e a empresa Clasi Segurança Privada EIRELI, da seguinte forma:

Onde se lê:

" O CONTRATO nº 0001/2022 – SEMFAZ FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PODENDO SER NOVAMENTE ESTENDIDO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, JUSTIFICANDO-SE A REAL NECESSIDADE, COM DEMONSTRAÇÃO DE VANTAGENS À ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57, DA LEI nº 8.666/1993."

Corrige-se para:

" O CONTRATO nº 0001/2022 – **SEMFAZ FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023**, PODENDO SER NOVAMENTE ESTENDIDO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, JUSTIFICANDO-SE A REAL NECESSIDADE, COM DEMONSTRAÇÃO DE VANTAGENS À ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57, DA LEI nº 8.666/1993."

São Luís, 28 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicado por: RAQUEL DO NASCIMENTO DUTRA
Código identificador: 479c667fc8df8635ece088dd53e43d2c

PAUTA DE JULGAMENTO N° 015/2023

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DESTE ÓRGÃO, NO DIA 16 DE MAIO DE 2023, ÁS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.
RECURSO TARF Nº. 1414/2018.
RECORRENTE: WORKLINE EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDO (A): AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
RELATOR (A): FERNANDO LEITE DE OLIVEIRA
São Luís, 02 de maio de 2023.
MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO
Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF.

Publicado por: JACKSON DOS SANTOS OLIVEIRAS
Código identificador: 57b502c551ac873d74beea9ab5a71347

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 - SEMIT

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330.70958/2021 – SEMIT, processo nº 9.676/2023 /1doc - **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor e acréscimo no quantitativo de veículos de que tratam as CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, E DÉCIMA SEXTA do Contrato de nº 013/2022-SEMIT, firmado entre as partes, em data de 02/05/2022, para a prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno porte, sem fornecimento de combustível e de motorista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT **- VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 203.211,60 (duzentos e três mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 02/05/2023 e término em 02/05/2024 - **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28/04/2023 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 23 – SEMIT, Unidade Orçamentária: 101, Dotação: 23101.0412204032.141.3.3.90.39, Fonte: 100, Ficha: 287 - **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93 - **CONTRATADA: LOCADORA CONTE EIRELI, sob o CNPJ nº 08.828.429/0001-83** - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. FELIPE DE ABREU FALCÃO – Secretário da SEMIT, pela Contratada, Sr. **CARLOS EDUARDO BORGES MACHADO**.

São Luís (MA), 28 de abril de 2023.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT

Publicado por: ELISIANE INGRID LIMA GASPARELLO
Código identificador: e907198480d6735eab9702e2ff2f579f

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022 - SEMIT

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330.62.240/2022 – SEMIT, processo nº 9.664/2023 /1doc - **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração empresa contratada do Contrato de nº 31/2022-SEMIT, firmado entre as partes, em data de 07/12/2022, para a Contratação de empresa especializada em serviços de links dedicado de acesso à internet com proteção anti-ddos e links de dados lan to lan, abrangendo fornecimento de roteadores em formato comodato, conforme condições e exigências estabelecidas no Processo Administrativo inicial Nº 330/62.240/2022 – SEMIT. Desta forma, diante da Incorporação e Cisão ocorrida (nos termos do Proc. nº 330/62.240/2022 – SEMIT) a CONTRATADA deixa de ser a FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. Passando a partir da formalização deste Termo Aditivo para DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato nº 031/2022, celebrado originalmente em 07/12/2022, não modificadas por este Instrumento**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28/04/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 6.404/76 e entendimento jurisprudencial do TCU - **CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sob o CNPJ nº 41.644.220/001-35** - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. FELIPE DE ABREU FALCÃO – Secretário da SEMIT, pela Contratada, Sr. **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES**.

São Luís (MA), 28 de abril de 2023.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT

Publicado por: ELISIANE INGRID LIMA GASPARELLO
Código identificador: 45ac33d260287b33328376f88847bd80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2022, DATADO DE 27/04/2022; **PROCESSO Nº 7439/2023,** DATADO DE 28/03/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP; **CONTRATADA:** CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CARRETA SEMIREBOQUE, COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; **PRAZO:** OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO OBJETO CONTRATADO, ORA ADITIVADO, FICAM PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 E TÉRMINO EM 28 DE ABRIL DE 2024, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA E DA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO, RESPECTIVAMENTE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO MENDES DE SOUSA
Código identificador: 8d09ee9cea5b6adf4871a02374a5845a

PORTARIA Nº 2082/2023, DATADA DE 24/04/2023

Designar, os servidores desta Secretaria, **Wilson de Ribamar Santos Rego Júnior**, Auxiliar de Almoxarifado, matrícula n° 36048, **Léia Guimarães Castro**, Serviço Prestado, matrícula n° 35660 e Rafael Mendes Rodrigues Alves, Assistente Técnico, matrícula n° 51339, para supervisionar, acompanhar e atestar os serviços de fornecimento água mineral sem gás, acondicionadas em garrafões plásticos de polipropileno com capacidade para 20 litros e copos de 200ml transparentes com lacre de segurança, para o exercício 2023, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, prestados pela empresa **Limoeira Alimentos e Bebidas**, CNPJ n° 48.207.621/0001-77, de acordo com o **Contrato n° 008/2023**, datado de 20/04/2023.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

David Col Debella
Secretário
Matrícula n° 51533

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO MENDES DE SOUSA
Código identificador: 55eb4336045e40bf5bc632b003bcfc95

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

EDITAL PUBLICO DE ANÁLISE DE PROJETO REURB-E N° 125/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como Autor(a) ARAUJO SILVA PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ nº48.085.504/001/88,com sede no imóvel com área total de terreno 360,00m², localizado na Rua 32, Quadra 47, lote 18, bairro Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice - **P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N **9.716.426,77me E 585.969,05m**, deste segue confrontando com a RUA 32. com azimute de 219'47 15 por uma distância de 15,00m até o vértice -**P-0002, de coordenadas N 9.716.415,24m e E 585.959,45m**, deste segue confrontando com a propriedade de LOTE N 19, com azimute de 308°23'30" por uma distância de 24.00m até o vértice -**P-0003, de coordenadas N 9.716.430,15m e E 585.540,64m** deste segue confrontando com a propriedade de LOTE N° 15, com azimute de 39'47 15" por uma distância de 15,00m até a vértice -**P-0004, de coordenadas N 9.716.441,68m e E 585.950,24m,** deste segue confrontando com a propriedade de LOTE N 17, com azimute 128°23'36" por uma distância de 24.00m até o vértice -**P- 0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **78,00** m. Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxenduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 589230-1

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 72a6055dc1861f5395c76205b0203d2d

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4.749/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4.749/2023

OBJETO	O processo tem por objeto celebrar Termo de Colaboração entre os partícipes, a fim de alcançar os objetivos mútuos constantes do projeto "**CORREDOR DA PRODUÇÃO 2023",** nos termos do Plano de trabalho apresentado, cujo objetivo geral é a execução do referido projeto, potencializando e acelerando a produção agrícola municipal, por meio de acompanhamento especializado, qualificação do produtor e distribuição de insumos agrícolas.	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA	CNJP: 06.307.102/0001-30

SIGNATÁRIO	Secretário Municipal LIVIOMAR MACATRÃO PIRES COSTA	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	INSTITUTO VIDA E SAÚDE BRASIL -IVS BRASIL	CNPJ: 12.504.729/0001-84
SIGNATÁRIO	Presidente JOSÉ GUIMARÃES NETO	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e Decreto Municipal 49.304 De 26 de Julho de 2017.	
VALOR GLOBAL	R$ 548.226,45 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).	
DATA DE ASSINATURA	02 de maio de 2023.	
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da data da assinatura a 31 de dezembro de 2024.	
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo de Colaboração.	
ORÇAMENTO	**Unidade Orçamentária:** 28.901; **Projeto Atividade:** 20.605.0204.2022 (Incentivar a Produção Agropecuária); **Elemento de despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 100;	
São Luís/MA, 02 de maio de 2023		

LIVIOMAR MACATRÃO PIRES COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Publicado por: MARIANA RIBEIRO RODRIGUES
Código identificador: d019d641479f67adcc64a77792e3854d

CONVOCAÇÃO/ CHAMADA PARA PROCESSO ADMISSIONAL DO CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 004/2022/SEMAPA/PMSL

TORNAR PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO.
CONVOCAÇÃO/ CHAMADA PARA PROCESSO ADMISSIONAL DO CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 004/2022/SEMAPA/PMSL

A Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento – SEMAPA no uso de suas atribuições, CONVOCA/CHAMA o Candidato constante do quadro abaixo para o Processo Admissional.

De acordo com o item 11.4 do Edital 004/2022/SEMAPA/PMSL, ocorrendo desistência de candidatos ou necessidade de novas contratações, a SEMAPA fará o uso do Cadastro Reserva para convocação de outro candidato (a) aprovado.
Para iniciar o Processo Admissional o Candidato relacionado no quadro abaixo, deverá comparecer no departamento de Recursos Humanos da SEMAPA, situada na BR-135, Km 0, S/N, Tiririca – São Luís - MA impreterivelmente no dia **03 de maio de 2023 das 08:00h às 17:00h**.
O candidato deverá apresentar nesta oportunidade os documentos originais relacionados no Item 9.2 e do Edital 004/2022/SEMAPA/PMSL.
A efetivação da contratação de cada candidato está condicionada a validação dos documentos relacionados no Item 9.2 e do Edital 004/2022/SEMAPA/PMSL, bem como a sua aptidão para o exercício do cargo/função para o qual será contratado, conforme resultado do seu Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
NOTA 1: Os candidatos que não constam na relação do quadro abaixo, deverão acompanhar as publicações futuras.

CARGO – ENGENHEIRO DE PESCA			
N°	ID CADASTRO	CPF	NOME
1	1899	608******382	RICARDO PINTO DOS SANTOS
CARGO – TRATORISTA			
1	2216	493******391	MARCIO ROBERTO BARROS LIMA

São Luís (MA), 02 de maio de 2023.

LIVIOMAR MACATRÃO PIRES COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Publicado por: MARIANA RIBEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1c0f01c4daa69ef4083d6208754274ed

PORTARIA Nº 2.225, DE 02 DE MAIO DE 2023 MEDIANTE O PROJETO CORREDOR DA PRODUÇÃO 2023.

PORTARIA Nº 2.225, DE 02 DE MAIO DE 2023

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da parceria com organização da sociedade civil celebrada com a Prefeitura Municipal de São Luís - MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, mediante Termo de Colaboração 03/2023/SEMAPA, para execução do **"PROJETO CORREDOR DA PRODUÇÃO 2023".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os termos do art. 4, XVII da lei nº 6.030 de 23 de dezembro de 2015, e considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 50, § 1º do Decreto nº 49.304, de 26 de julho de 2017, e tendo em vista o que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com organização da sociedade civil celebrada com a Prefeitura Municipal de São Luís - MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, mediante Termo de Colaboração, para execução do **"PROJETO CORREDOR DA PRODUÇÃO 2023".**

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
I – Hugo Barbosa de Assunção, matrícula nº 51399;
II- Silas Almeida da Silva, matrícula nº 60909; e
III - Otniel Cardoso Farias, matrícula nº 10520.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da parceria, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do "PROJETO CORREDOR DA PRODUÇÃO 2023" celebrado com a Prefeitura Municipal de São Luís - MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 49.304, de 26 de julho de 2017.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 5º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I - monitorar e avaliar a execução da parceria por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;
II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Federal, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014;
III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.
§ 1º A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.
§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semestralmente, em data a ser definida pelo membro coordenador.
§ 3º As reuniões extraordinárias da Comissão poderão ser convocadas por qualquer um dos membros, ou por solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
§ 4º O quórum mínimo necessário para as reuniões e votações será de dois membros.

Art. 6º Será impedido de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse ou tenha participado da Comissão de seleção da parceria conforme o art. 51 do Decreto nº 49.304, de 26 de julho de 2017.
Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 7º Será impedida de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, nos termos da 13.019/2014.

Art. 8º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas na Seção II do Capítulo VI do Decreto nº 49.304, de 26 de julho de 2017.

Art. 9º A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, na forma do art. 50, homologará, no prazo de até trinta dias, contado de seu recebimento, conforme § 4º do art. 52 do Decreto nº 49.304, de 26 de julho de 2017, o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

Art. 10º. As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica, conforme preceitua o Art. 52 do Decreto n°. 49.304, de 26 de julho de 2017.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência
Publique-se e cumpra-se.

Liviomar Macatrão Pires Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Publicado por: MARIANA RIBEIRO RODRIGUES
Código identificador: 24d2e660d4b474fbe7577ee600c884c6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 122/2015

PROCESSO Nº 140-397/2015;
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2015;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E Sarah Cristina Pereira Da Silva;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 122/2015, que

trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 06.04.2023 até 06.04.2024." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 1165ed280589eab3393d95ab3acdf192

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 057/2019

PROCESSO Nº 140-26458/2019;
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E LUCIANA CRISTINA CORDEIRO;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 057/2019, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 18.05.2023 até 17.07.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 0448ec2563ed90f2ee0f4ff74ac97d32

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 155/2020

PROCESSO Nº 140-47854/2020;
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2020;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E JOIDEANE GOMES DA SILVA;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços N°** 155/2020, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 0.05.2023 até 04.07.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 42f988b8e557f9fbdb1f0f9c89c61dbc

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 163/2023

PROCESSO Nº 140-49913/2020;
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E DEBORAH TEREZA GASPAR RODRIGUES;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços N°** 163/2020, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 18.05.2023 até 17.08.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 34b248de58b5da6fe0b7f5beb2228268

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 065/2018

PROCESSO Nº 140-31745/2018;
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ERIKA JOSETANIA FERREIRA MENDES;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços N°** 065/2018, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 14.05.2023 até 14.07.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 068df5c0f37a2275b701b8191ae96371

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 066/2018

PROCESSO Nº 140-31041/2018;
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E PAULO DOS SANTOS LIMA;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 066/2018, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 14.05.2023 até 14.04.2024." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 5de8b75e5445007408d03bbe32ddf335

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 068/2018

PROCESSO Nº 140-30052/2017;
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ARLINDA DA ANUNCIAÇÃO DINIZ FERREIRA;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços N°** 068/2018, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 17.05.2023 até 17.07.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 602816c0ef117ac39026d4ae03f2cc8e

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 031/2016

PROCESSO Nº 140-23550/2016;
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E MYLLENA DE SOUSA ABREU;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 031/2016, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 02.05.2023 até 02.08.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: a89d09f43f7f6aac8eefd0c8b0275198

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 037/2016

PROCESSO Nº 140-24589/2016;
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E RAYBI SILVA FERREIRA;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 037/2016, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 02.05.2023 até 01.07.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 878b0cf7e595ec30b8c9d4b92ac18f49

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 038/2016

PROCESSO Nº 140-24580/2016;
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E FRANCISCA THAIS LIMA DE OLIVEIRA ;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 038/2016, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 02.05.2023 até 02.08.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: febafd20591d8c2c4dd322ccd2ccd738

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 041/2016

PROCESSO Nº 140-1456/2016;
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ROSETH ROSA JARDIM;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 041/2016, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 02.05.2023 até 02.07.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 335e1b85b01507c389517a0ac91a6c1d

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 044/2016

PROCESSO Nº 140-24574/2016;
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E KATIA MARIA FERREIRA ARAUJO;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 044/2016, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 02.05.2023 até 02.08.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 5bd6590740b5634810fe436bf2eba666

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 045/2016

PROCESSO Nº 140-24566/2016;
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E MEIRYELE COELHO CANTANHEDE;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços N°** 045/2016, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 02.05.2023 até 02.08.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: a35d539f63ea229c7b78e36affc9b3d8

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 047/2016

PROCESSO Nº 140-24579/2016;
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E RICARDO SANTOS DE SOUSA;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 047/2016, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 02.05.2023 até 02.08.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 5b280ba4f84618c639747b12754203dc

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 052/2016

PROCESSO Nº 140-25315/2016;
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E IVONETE DOS SANTOS SILVA;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 052/2016, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 02.05.2023 até 02.08.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 56e945cfa9835a94fb3b7d2470c10df4

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 056/2016

PROCESSO Nº 140-26458/2016;
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ROSITA SILVA;**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 056/2016, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 09.05.2023 até 09.08.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: de0d9cf0ccf994daf10125f18764781a

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 059/2016

PROCESSO Nº 140-26440/2016;
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2016;
PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E JEFFERSON ORLAM MORAES COSTA;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Prestação de Serviços N° 059/2016, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 09.05.2023 até 09.08.2023." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: LORENNA RAFAELLA PINHEIRO PEREIRA
Código identificador: 69933ea840a141512c9c68c05def6a19

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMCAS Nº 6.706/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS.**
CONTRATADA: CINTHYA THAYNA CARDOSO REIS – ME, inscrita no CPF sob nº 30.947.056/0001-19.
OBJETO: Fornecimento de ar condicionado e prestação de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.
VALOR GLOBAL: R$ 594.260,38 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93;

São Luís/MA, 02 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Interina)

Publicado por: MARIA BEATRIZ RODRIGUES DIAS
Código identificador: 735b3359de8d55ed716cd86e3827939f

PORTARIA Nº 2.208/2023/SEMCAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, XVI, 5°, III, 54, VII e 57, XVI do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei 10.520 de 17 de julho 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CARLOS ALBERTO SERRA DA LUZ JÚNIOR,** matrícula n° 63193, Diretor Técnico de Serviços, como Gestor Fiscal e **ANA CAROLINE SANTOS RÊGO,** matrícula n° 63190, Coordenadora de Administração e Patrimônio**,** como suplente de Gestor Fiscal para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **CONTRATO Nº 25/2023**, referente ao **Processo Administrativo nº 6.706/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa fornecimento de ar condicionado e prestação de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e suas unidades vinculadas**,** celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e **CINTHYA THAYNA CARDOSO REIS – ME,** inscrita no CNPJ Nº 30.947.056/0001-19.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTERINA)

Publicado por: HELMA JANNY BARROS GUIMARãES
Código identificador: f8cf4a835cf1bf3ee2548f620dbde4b8

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2023/CPL COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** do Município de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 067/2023**, no **dia 16/05/2023,** às **14h30m,** horário de Brasília, decorrente do **Processo Administrativo n° 21.481/2022 – Processo EDOC nº 1.951/2023,** objetivando a **Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de digitalização CR Monocassete para Raio-X, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, para atender as demandas do Hospital Municipal Djalma Marques**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: flaviavsn.cpl@gmail.com.

São Luís - MA, 28 de abril de 2023.
Flávia Vieira dos Santos Nunes
Pregoeira – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: THALITA DIAS CALDAS MENDES
Código identificador: 3fb1d50900a0346a4d41c714c06740e9

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2023

PROCESSO Nº 10156/2023 ASSUNTO: Contrato nº 039/2023, Referente ao fornecimento de material de consumo ORTOPÉDICO para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques. **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques - Socorrão I. **Contratada:** Empresa **ELITE ORTOPEDIA LTDA,** sob o CNPJ (MF) n° 20.974.766/0001-84; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 15201 – HMDM; **FUNÇÃO:** 10 – Saúde; **SUB-FUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **PROGRAMA:** 02372 – Urgência e Emergência; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0237.2302 – Atendimento em Redes de urgências; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 – Material de consumo; **RECURSO:** 114 – SUS; **Valor: R$ 1.166.529,60 Data da assinatura**: 02 de maio de 2023.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Diretora Geral do HMDM
Matricula 62878

Publicado por: MYRIAN WALERIA RODRIGUES DE VASCONCELOS
Código identificador: 570dfa6c53ff7e417e933d2399f49d59

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

PORTARIA Nº 2.210/2023

Autoriza a concessão de diárias à Presidente da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico – FUMPH.

O ASSESSOR DE GERENCIAMENTO DO PAC CIDADES HISTÓRICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH, no uso de suas atribuições e competências legais de Ordenador de Despesas, Considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 4.615, de 19 de junho de 2006, e no art. 1º do Decreto Municipal nº 29.769, de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de **5,0 (cinco) diárias** à servidora **KÁTIA SANTOS BOGÉA**, matrícula nº 583690- 1, ocupante do cargo de Presidente, símbolo DAS 1, da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico, por motivo de viagem nacional, no período de 02 de maio a 07 de maio de 2023, para o município de São Miguel das Missões/RS, com a finalidade de representar o Chefe do Poder Executivo Municipal de São Luís, conforme ato de designação específico, no Encontro Nacional das Cidades Patrimônio Mundial, promovido pela Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial - OCBPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar a partir de 28 de abril de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ARRELARO
Assessor de Gerenciamento do PAC Cidades Históricas

Publicado por: ISRAEL FERNANDO SILVA SOUSA
Código identificador: ae794c8684d2b77f01fc44f1bd73c051

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 002/2023/CMSL.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de água mineral, acondicionada em galões de policarbonato com capacidade para 20 (vinte) litros**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Luís/MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, INFORMA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023/CMSL, anteriormente agendado para o dia 03 de maio de 2023, às 09h 30min, fica **REMARCADO para o dia 15 de maio de 2023, às 09h 30min**, em virtude de impugnação apresentada e devidamente provida e da ausência de publicação no Diário Oficial do Município do Aviso de Adiamento datado de 18 de abril de 2023, que foi divulgado no sítio eletrônico da CMSL. **O novo edital está disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São Luís.** Os interessados poderão, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 14h00min, obter demais informações, na Sede da Câmara Municipal de São Luís/MA, situada na Rua da Estrela, 257 - Centro, São Luís - MA, 65010-200, telefone (98) 3212-4343 ou via e-mail: licitacao@camara.slz.br. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: https://www.camara.slz.br/.

São Luís (MA), 02 de maio de 2023.

ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Vereadores de São Luís

Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA
Código identificador: 538e0f9b41478c14a02cf3a08cbdbb21

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ: 12.546.008/0001-37, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, o pedido de Licença de Operação do Village Alvorada I, localizado na Rua São Jerônimo, S/nº, Santa Bárbara, São Luís - MA, conforme processo SEMMAM nº 054/2022.

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: 039f5258d11d3fe3ca0b1101d3be6408

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad

Secretário de Governo

Mariana Miranda Cordeiro

Secretária de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 02.05.2023 14:00:25 -0300